



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Handwritten signatures and initials:
J. Sá
Isabel
Rui Sá

Ata N° 151_07/12/2020

Aos sete dias do mês de dezembro dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e análise da correspondência recebida e enviada. -----

Do Presidente da Câmara Municipal da Feira, Emídio Sousa foi rececionado o convite para assistir à Festa de Natal pela inclusão no dia três de dezembro na plataforma Zoom. -----

A DGAL enviou informação sobre a Lei n.º 72/2020, de 16 de dezembro, sobre o regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos. -----

Do SGMAI foi rececionada informação sobre a composição das comissões Recenseadoras no Território Nacional. -----

Do Município de Santa Maria da Feira foi rececionada a última legislação relevante referente a Diplomas Legais, no âmbito do Covid-19. -----

Da empresa “Blue Butterfly” foi rececionado o orçamento para limpeza dos espaços que são propriedade da Junta de Freguesia no montante de seiscentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

Da Divisão de Administração Geral do Município de Santa Maria da Feira foi rececionado o Edital de Convocação para o Dia da Defesa Nacional para divulgação e afixação. -----

Do Gabinete da Rede Social de Santa Maria da Feira foi rececionada a convocatória para uma reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social no dia dezasseis de dezembro, via plataforma Zoom com a ordem de trabalhos e a ata da última reunião para aprovação. -----

A ANAFRE enviou informações do seu gabinete jurídico referente à publicação do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência. -----

A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Santa Maria da Feira solicitou a cedência das instalações da antiga sede da Junta de Freguesia de Arrifana para colheitas de sangue para o ano de 2021. -----

Do Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Amadeu Albergaria foi rececionada a convocatória para a sessão ordinária a realizar-se nos dias três e cinco de dezembro, na plataforma Meo Cloud, bem como em formato digital ofício referente à ordem do dia. -----



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Foi aprovado por unanimidade o orçamento para 2021 no montante de 297.912,20€, receitas de capital de 66.353,57€, receitas correntes de 231.558,63€, despesas de capital de 95.000,00€ e despesas correntes de 202.912,20€. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte minutos da qual resultou a presente ata que será assinada por todos.

Arrifana, sete de dezembro de dois mil e vinte -----

Delfim Silva
[Signature]
Alvaro de

Isabel Santiago

[Signature]



FREGUESIA DE ARRIFANA

Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Ata N° 152_21/12/2020

Aos vinte e um dias do mês de dezembro dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e análise da correspondência recebida e enviada. -----
Do Município de Santa Maria da Feira foi rececionado o boletim de inscrição à Bolsa de Agentes Eleitorais. -----

De acordo com o artigo 5º da Lei n.º 64/013, de 27/08, foi solicitado pelas Subvenções Públicas o dever de comunicação à IFG – Autoridade de Auditoria das Subvenções Públicas concedidas em 2020.

A empresa "RC Informática de Figueiredo & Lestrel, Lda." informou sobre a obrigatoriedade de impressão do ATCUD e QR CODE nas faturas e outros documentos fiscalmente relevantes. ---
Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quinze minutos da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. Arrifana, vinte e um de dezembro de dois mil e vinte -----

Delfim Silva
RC
Alcino Monteiro
Isabel Santiago
Rui Sá



FREGUESIA DE ARRIFANA

Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Ata N° 153_28/12/2020

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e análise da correspondência recebida e enviada. -----

Do Pelouro de Administração e Finanças, Vereadora Dra. Helena Portela foi rececionada informação para afixação nos lugares habituais o Edital dos Desdobramentos das Assembleias de Voto para a eleição do Presidente da República. -----

Da Divisão da Administração Geral foi rececionada informação para designação dos membros das mesas, em que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar os cidadãos eleitores que deverão fazer parte das mesas das assembleias ou seções de voto, nos termos do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, devidamente alterado pela lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro. -----

Foi aprovada por unanimidade a alteração n.º 2, no montante de nove mil seiscentos e cinquenta euros, referente às modificações orçamentais da despesa. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -----

Arrifana, vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte -----

Delfim Silva
Ricardo Oliveira
Alcino Monteiro
Isabel Santiago
Rui Sá